

Id:04719E93C3AE401E



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
 CNPJ.: 06.554.182/0001-29
 Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
 "Juntos Escrevendo uma nova História".

AVISO DE CANCELAMENTO

O Município de Matias Olímpio, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento/tornar sem efeito a publicação o extrato de adesão do Processo Administrativo 004/2021-Pmmo/PI, Ato De Cooperação Técnica 004/2021 - Prefeitura Municipal De Matias Olímpio - Pmmo/PI X Prefeitura Municipal De Passagem Franca - PI. Objeto: Adesão ao SRP do Município de Matias Olímpio - PI, na condição de Carona - Possibilidade Jurídica, que tem por objeto a Aquisição de Material de Informática (lote I) - Pregão Presencial com SRP Nº. 006/2021.

Matias Olímpio (PI), 09 de junho de 2021.

Ruten Keliane da Costa Lima
 Gerenciadora do Ata

Id:01AB13A3089A4332



Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.

CEP 64.782-000 - JUREMA - PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110618/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0000815/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUREMA-PI **CONTRATADO:** D. R. D. ARAUJO CNPJ: 17.683.419/0001-98 - **OBJETO:** Serviços de reparo e pintura da Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro e do muro e fachada do prédio da prefeitura municipal de Jurema/PI - **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.362,23 (Vinte e três mil e trezentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos) **BASE LEGAL:** Art. 24, I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações **RECURSOS:** FPM/REC. PRÓPRIOS **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 DIAS **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de licitação nº 018/2021, Processo Administrativo nº 001.0000815/2021. **DATA ASSINATURA:** 11.06.2021 **#ASS:** Aurizorlan Dias de Oliveira - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças **#ASS:** Diego Ramon Dias Araújo - Representante legal da contratada.

Id:04719E93C3AE4330



Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.

CEP 64.782-000 - JUREMA - PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de JUREMA/PI, após analisar toda documentação contida no Processo Administrativo nº 001.0000815/2021, dispensa de licitação 018/2021, RATIFICA em todos os seus termos, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para **Serviços de reparo e pintura da Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro e do muro e fachada do prédio da prefeitura municipal de Jurema/PI**, no valor global de R\$ 23.362,23 (Vinte e três mil e trezentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), para atendimento dos serviços descritos no referido Processo.

Jurema/PI, 11 de Junho de 2021.


 KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
 Prefeita Municipal- Contratante

Id:1518E038262641F9



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
 RUA PAULO RIBEIRO SOARES, S/N, CENTRO, JUREMA
 CNPJ: 01.612.585/0001-63

PORTARIA Nº113 DE 04 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as Constituições Federal e Estadual;

Considerando a necessidade urgente de adaptação ao decreto federal nº 10.540/2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

Considerando o cumprimento a redação ao o art. 3º do Decreto Municipal nº 20/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUI, a comissão mista para estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC, com atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal, com a seguinte composição:

Presidente:

Contador do Município: Romerito Soares Martins, CPF: 037.906.613-09

Servidor Prefeitura TI: Luan Kleber dos Santos Dias, CPF:048.503.163-95

Servidor Municipal da Secretaria Finanças: Aurizorlan Dias de Oliveira,
 CPF:038.384.418-50

Servidor Licitação Município: Gilberto Dias de Farias: CPF: 020.320.101-94

Servidor Câmara Municipal: Maria José Lima da Silva, CPF:150.966.878-05

Servidor do Fundo de Previdência Municipal: Nilson de Jesus Soares:
 CPF: 551.926.021-49

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 04/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA - PI, estado do Piauí, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (04-05-2021)

Atenciosamente,


 KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
 Prefeita Municipal
 CPF: 038.048.273-81